



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 11/02/26
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 88659

LEI Nº 3.828, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DÁ O NOME DE MARIA JOSÉ RONDON RÉGIS BOTELHO A BIBLIOTECA PÚBLICA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de MARIA JOSÉ RONDON RÉGIS BOTELHO a Biblioteca do Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú – CEUMAR, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, nº 125, Distrito de Pajuçara, Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa em data e hora previamente determinadas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
25 FEV 2026	09:43 Hs
Nº Protocolo	14115 25/02/26
	hidia
	Rúbrica Protocolista

**ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI DE Nº 011/2026, DE
AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**



**PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**